



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO**

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 67, de 2014**, que *inclui meta e objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.979,30 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) ao Orçamento vigente para a participação do Município de Indianópolis no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, e dá outras providências.*

Na justificativa, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 67, de 2014, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2014.

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS  
Vice-Presidente

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 17 / 11 / 14, por unanimidade

  
Responsável pela Secretaria